

banamento. — características, propriedades e aplicações de corantes diretos, reativos, à tina, sulfurosos, azóicos, ácidos, cationicos e pigmentos. — funções dos agentes químicos aplicados; Processos de beneficiamento: aspectos mecânicos e de aplicação dos agentes químicos: — principais máquinas e equipamentos utilizados no tingimento, estampagem e acabamento; Teorias de tingimento. Natureza química dos corantes e produtos intermediários: — teoria das ligações iônicas, pontes de hidrogênio, entropia, ligações covalentes, forças físicas de Van der Waals; Classificação científica e comercial dos corantes; Técnicas de aplicação: implicações químicas e mecânicas dos corantes: — processo descontínuo: banho de esgotamento; — processos contínuos: pad steam, pad bach, pad dry, pad termofix, pad cool; Ciência da cor: — teoria da cor e corantes, cores primárias e secundárias, bitemonia e tricromia. — aspectos físicos e psicológicos e sua medição; Tecnologia dos acabamentos por agentes mecânicos e químicos: — calandragem, sanforização, golfragem, chinta, cirê. — amaciantes, encorpantes, anti ruga, anti estáticos e resinas.

Disciplina: SISTEMAS FORMADORES DE TECIDOS

Classificação de fibras têxteis conforme o I.P.T.; Classificação dos fios têxteis: por sua origem; esbalagens unitárias dos F.T.; pelo tipo de fiação; por sua torção; pelo brilho; tipos de tingimento dos F.T.; pela seção do filamento; acabamento dos F.T.; Titulação dos F.T. e determinação da torção: titulação pelo sistema direto; titulação pelo sistema indireto; retorcedores a dois ou mais cabos; retorcedores fantasias; determinação da torção e seus coeficientes; Processos industriais de obtenção de superfícies têxteis, conceluação tecelagem plana. Conceito. Princípio fundamental da T.P.; malharia de trama. Conceito. Obtenção de tecidos

de malha com agulhas articuladas (de lingueta) e agulhas de mala (de bico). Malharia e circular; Malharia de urdume. Conceito. Obtenção de tecidos com agulhas articuladas, de bico e com agulhas compostas; Feltros agulhados. Conceito. Raízes históricas de reciclagem (reaproveitamento) das fibras têxteis. Meios mecânicos de recuperação das fibras têxteis a partir de estopas, fios e retalhos de tecidos. Acondicionamento e mistura de fibras têxteis. Agulhas para obtenção dos feltros; Feltros assodados. Conceito. Características auto feltrantes de lã. Preparação da lã. Obtenção de feltros por assodagem.

Disciplina: TECNOLOGIA DA TEFELAGEM I

Tecnologia da preparação de urdumes para a tecelagem plana: — O fio têxtil como matéria-prima da tecelagem. Acondicionamento, armazenamento e transporte; — fluxograma da preparação à tecelagem; Urdissagem: — gaiola da urdideira em função das esbalagens unitárias dos fios. — tipos de tensores. — tipos sensores de parada por ruptura do fio. — sistemas de trocas de carga. — cantras para se da; Sistema fracional de urdissagem. — máquinas de acionamento indireto e de acionamento direto. vantagens do sistema fracional para grandes metragens; Sistema seccional de urdissagem. princípio do tambor tronco-cônico, da portada e de seu deslocamento sobre o tronco-cone. Condição fixa e variável. cálculo para determinar a condicidade; Engomagem de urdumes. motivo da engomagem. solicitações a questão submetidos os fios de urdume. características de um fio engomado; Cozas de anido. características de uma boa goza. gelatinização dos anidos. retrogradação das gozas de anido; Cozas

sintéticas. (Palestra) Características e universalidade das gozas sintéticas. Alcool polivinílico, acrilatos; Pick-up e carga. Cálculos para determinação fatores que influenciam; Tecnologia da fiação na preparação dos urdumes: — obtenção de urdumes listrados na urdideira seccional. — técnicas para o carregamento da gaiola. — divisão do urdimento em portadas. — conceito de simetria. — cálculos. — obtenção de urdumes listrados na urdideira fracional e posterior reinjeção dos rolos primários. Montagem dos rolos primários e passamento no pente. — técnica da distribuição dos fios tintos entre os rolos primários. — cálculos; Passamento dos fios pela malha. Conceito e finalidade. Classes de passamento: sequi do, saltado, em espiga. Relação entre o passamento e o ligamento obtido no tecido; Técnicas de análise estrutural de um tecido. Condição. Instrumentos necessários. Objetivos da análise. Determinação do urdume e da trama no tecido em análise; Desacoplamento. Notação de ligamento no papel quadriculado. Obtenção do passamento e das cartelas. Determinação da densidade do urdume e trama; Determinação dos títulos dos fios formadores do tecido com o uso de balanças para titulação de pequenas amostras de fio; Organização dos elementos obtidos em ficha técnica. Cálculos de largura. Cálculos de peso dos fios componentes. Cálculo do peso do tecido; Correlação entre a ficha técnica e a folha de urdissagem. Iniciação ao estudo, da teoria dos ligamentos: — ligamentos básicos: tela, sarja e cetim. Conceito de ligamento básico; Derivados simples dos ligamentos básicos. Parâmetros matemáticos para obtenção de sarjas e cetins; Correlação entre ligamentos e fios tintos para obtenção de padrões.

(7)

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.ª Legislatura

PALACIO

NOVE DE JULHO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato nº 16/90, da Mesa

De 6-7-90

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, decide suspender o expediente na Secretaria deste Poder, no dia 9 de julho de 1990, data comemorativa da Revolução Constitucionalista de 1932, ressalvadas as atividades julgadas essenciais pelo Senhor Secretário-Diretor Geral.

Decisões Da Mesa

De 6-7-90

Homologando

No Processo RGE 4.271/90 relativo a aquisição de 8 (oito) jogos de revelador e outros materiais, a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, do objeto do Convite 7-1/90, na seguinte conformidade: itens 1 a 4 à Sosilene Comércio e Representação Ltda., e item 5 à Matrix Produtos Off-Set Ltda., no valor total de Cr\$ 35.331,60. (Decisão 786/90).

No Processo RGE 1.255/89, relativo a aquisição de 18 máquinas de calcular com impressora e visor e de 9 máquinas de escrever eletrônicas com corretivo, a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, do objeto da Tomada de Preços 26/90, à empresa Laylor Máquinas e Móveis para Escritório Ltda., no valor total de Cr\$ 574.650,00. (Decisão 787/90).

No Processo RGE 3.273/90, relativo a aquisição de 18 (dezoito) extintores, a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, do objeto do Convite 73/90, na seguinte conformidade: itens 1 e 4 à All Services Comércio Internacional Ltda., e itens 2 e 3 à Fire Extn - Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda., no valor total de Cr\$ 67.918,00. (Decisão 788/90).

No Processo RGE 1.602/90, relativo a aquisição e instalação de 3 (três) mastros para bandeiras, a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, do objeto do Convite 75/90, à empresa AG Postes Indústria e Comércio Ltda., no valor total de Cr\$ 138.600,00. (Decisão 789/90).

No Processo RGE 3.642/90, relativo à aquisição de 300 (trezentas) caixas de papelão para arquivo dos anais, a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, do objeto do Convite 68/90, à empresa Cartográfica Humberto Campioni Ltda., no valor total de Cr\$ 161.287,20. (Decisão 790/90).

Despachos da Diretoria Geral

DE 5-7-90

Atribuindo Gratificação de Representação a: Norberto Freixo Lobo, RG 8.170.891, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 28-6-90;

Gezilda Martins Lima, RG 9.002.769, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 3-7-90;

Cessando Gratificação de Representação atribuída a:

Christian de Escobar Fagundes, RG 16.070.623, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PSDB), a partir de 30-6-90; Leonardo Paulino Ruiz, RG 7.349.593, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 2-7-90;

Deferindo:

o pedido formulado no Protocolado nº 5926/90 nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, de Tânia Rodrigues Pereira, RG 5.922.328, a partir da data desta publicação;

Atribuindo Gratificação de Representação a:

Willian Cassulino, RG 3.834.493, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 5-6-90;

Luiz Nakaoka, RG 3.310.192, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 5-6-90;

Maria Sílvia Alves, RG 5.682.813, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 14-3-90;

Claudete Tereza Porto de Carvalho, RG 4.849.643, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), no período de 1 a 13-3-90;

Claudete Tereza Porto de Carvalho, RG 4.849.653, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 18-3-90;

Célia Bueno Velasquez, RG 8.416.278, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 4-1-90;

Elcio Antonio Paioha, RG 12.944.175, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 14-5-90;

Demonstrativo de Cálculos de Acordo com o § 5º do Artigo 48 da Lei 89/72

Processo RGE 7.460/87

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Contratada — Aircohl Comércio de Ar Condicionado Ltda. Objeto — Autorização de reajuste de preços, nos termos da Cláusula IX do contrato vigente, para o período de 1-7-90 a 30-9-90. Em razão disso, passa a ter a seguinte redação a Cláusula XIII: Cláusula XIII

"O valor do presente contrato, orçado em Cr\$ 18.676,43 (dezoito mil seiscentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos) passa a ser de Cr\$ 19.371,02 (dezenove mil trezentos e setenta e um cruzeiros e dois centavos), correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 80 — Conservação e Manutenção em Geral".

Despachos da Subdiretoria Geral

De 3-7-90

Apostilando:

os títulos de nomeações dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que, lhe é concedido o adicional de mais 5% (cinco por cento) aos vencimentos, na seguinte conformidade:

Eliana Sugamori, RG 11.184.949, referente ao 1º quinquênio, completado a partir de 9-6-90;

Zelia Maria Duque, RG 273.539, referente ao 1º quinquênio, completa a partir de 17-6-90;

José Rubens Garcia, RG 1.400.182, referente ao 1º quinquênio, completado a partir de 4-6-90;

o título de nomeação de Antonio Maria Scalamandrê, RG 3.428.572, ocupante, em comissão, de cargo do SQC-I, e em caráter efetivo, de cargo do SQC-III, do QSAL, para declarar que, lhe é concedido o adicional de mais 5% (cinco por cento) aos vencimentos, referente ao 5º quinquênio, completado a partir de 11-6-90;

Concedendo

à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a: Rosa Maria de Almeida, RG 7.162.714, 10 (dez) dias, a partir de 21-6-90;

Regina Laura de Souza Pinto, RG 1.554.597, 1 (um) dia em 25-6-90;

Tereza Ferreira, RG 2.601.204, 30 (trinta) dias, a partir de 15-6-90;

Maria Luiza Alves Caetano, RG 7.154.554, 1 (um) dia em 15-6-90;

Antonio Carlos Costa, RG 6.306.853, 1 (um) dia em 27-6-90;

Albani Oliveira Costa, RG 13.614.032, 1 (um) dia em 27-6-90;

Em Prorrogação:

Antonio Ruy de Araújo, RG 2.041.253.60 (sessenta) dias, a partir de 3-7-90;

Por doença em pessoa da família:

Sonia Regina de Oliveira Duarte, RG 15.774.445, 1 (um) dia em 25-6-90 e, mais 1 (um) dia em 28-6-90.

De 4-7-90

Concedendo:

o salário-família a Dejáir Fernandes Silva, RG 7.888.819, referente aos seus 1º, 2º e 3º dependentes, a partir de agosto de 1988;

o salário-família a Celso Domingos do Carmo, RG 9.706.493, referente ao seu 1º dependente, a partir de junho de 1990;

o salário-família a Maria de Fátima Rodrigues Alves Duarte, RG 18.315.593, referente aos seus 1º e 2º dependentes, a partir de julho de 1989;

Apostilando:

o título de nomeação de Sílvia Antonia Begliommi, RG 9.201.177, no cargo que ocupou de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I, do QSAL, para declarar que, lhe é concedido o adicional de mais 5% (cinco por cento) aos vencimentos, referente ao 1º quinquênio, completado a partir de 14-4-87 e referente ao 2º quinquênio, completado a partir de 5-12-88.

Concedendo:

à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Paulo Rogério dos Santos, RG 15.682.875, 1 (um) dia em 27-6-90;

José Carlos Reis Lobo, RG 2.187.809, 12 (doze) dias, a partir de 20-6-90;

Yraí Bezerra de Lima, RG 9.231.212-3, 12 (doze) dias, a partir de 29-6-90;

Priscila Pandolfi Natarelli Jerônimo, RG 9.021.248, 1 (um) dia em 26-6-90;

Em prorrogação:

Iraci Bezerra Pereira Dias, RG 9.925.024, 1 (um) dia em 27-6-90;

Maria Luiza Romeiro Carneiro, RG 4.985.287, 3 (três) dias, a partir de 25-6-90;

Regina Laura de Souza Pinto, RG 1.554.597, 10 (dez) dias, a partir de 26-6-90;

Judite Diniz da Silva, RG 17.963.335, 1 (um) dia em 28-6-90;

Ana Lúcia de Souza, RG 7.634.468, 1 (um) dia em 28-6-90;

Jorge Paulo N. B. Módano, RG 4.629.239, 3 (três) dias, a partir de 26-6-90;

Maria de Fátima de Almeida Fernandes, RG 10.109.957, 3 (três) dias, a partir de 25-6-90;

Por doença em pessoa da família:

Elza Svitek, RG 8.549.305, 2 (dois) dias, a partir de 26-6-90;

D E B A T E S

13 de junho de 1990

164.ª Sessão Ordinária

Presidência
NELSON NICOLAU e ALCIDES BIANCHI.
Secretários
ALCIDES BIANCHI, FRANCISCO DE SOUZA, NELSON NICOLAU e JOSÉ DIRCEU.

RESUMO

- 1 — Nelson Nicolau — Assume a Presidência e abre a sessão.
- 2 — Erasmo Dias — Refere-se à próxima convenção do PDS, a realizar-se dia 17, defende a candidatura do Sr. Paulo Maluf ao Governo do Estado e discorre sobre os mecanismos da eleição em dois turnos.
- 3 — Alcides Bianchi — Tece considerações em torno da greve dos servidores do Poder Judiciário e da atuação do Governador do Estado frente ao problema.
- 4 — Francisco de Souza — Analisa os primeiros meses de vigência do Plano Brasil Novo, ressalta os prejuízos que trouxe para os trabalhadores e afirma que as esquerdas sairão vitoriosas do pleito de 3 de outubro.
- 5 — Presidente Nelson Nicolau — Anuncia e homenageia a presença do ex-deputado Joaquim Bevilacqua.
- 6 — Afânasio Jazafji — Registra a concessão, pelo TSE, do registro definitivo ao PST e agradece a todos os companheiros pelo interesse que demonstraram na situação do partido.
- 7 — Alcides Bianchi — Formula questão de ordem, sobre eventual impedimento da presença de público em plenário.
- 8 — Presidente Nelson Nicolau — Comunica que determinará a averiguação dos fatos e, se comprovados, solicitará da Presidência efetiva as providências devidas.
- 9 — Waldyr Trigo — Discorre a respeito do procedimento da Presidência quanto à tramitação do PL 69/90 acusando-a de atuar atrelada ao Governador Orestes Quércia.
- 10 — Alcides Bianchi — Assume a Presidência.
- 11 — Francisco de Souza — Protesta contra o impedimento da entrada de público em plenário e requer providências por parte da Presidência.
- 12 — Barros Munhoz — Em nome da Bancada do PTB, endossa o pronunciamento do Deputado Francisco de Souza. Nega a autoria de informações prestadas ao jornal "Diário Popular" publicadas em sua página 4. Analisa o papel do Poder Legislativo no tocante ao PL 69/90 e defende a recupera-

ção dos salários dos servidores do Judiciário. Lê e comenta artigo do advogado José Eduardo Ferreira Neto, publicado pelo jornal "O Estado de S. Paulo", sob o título "Projeto é inconstitucional".

- 13 — Ivan Valente — Questiona a medida adotada pela Mesa de proibição da presença de público em plenário e comenta os movimentos grevistas dos funcionários do Judiciário, da Educação e da Saúde. Crítica a atuação do Presidente Tonico Ramos frente ao Poder Legislativo. Responsabiliza o Governo do Estado pela deterioração do ensino e lamenta o descaso para com a área de pesquisa, referindo-se ao baixo índice percentual da Receita Estadual investido no setor. Acusa o Governador Orestes Quércia de dar prioridade a obras faraônicas em detrimento dos serviços públicos. Expressa solidariedade à greve dos docentes da USP.
- 14 — Francisco de Souza — Solicita verificação de presença.
- 15 — Presidente Alcides Bianchi — Acolhe o pedido e determina que se proceda à chamada, que interrompe ao constatar a existência de quórum. Suspende a sessão por 30 minutos, às 15h09min, reabrindo-a às 15h17min.
- 16 — Francisco de Souza — Requer verificação de presença.
- 17 — Presidente Alcides Bianchi — Acolhe o pedido e determina que se proceda à chamada, que interrompe ao constatar a existência de número regimental.
- 18 — José Dirceu — Pelo art. 82, protesta contra a posição adotada pela Presidência em relação às questões que envolvem a tramitação do PL 69/90.
- 19 — Vanderlei Macris — Pelo art. 82, associa-se às palavras do Deputado José Dirceu e manifesta insatisfação quanto à conduta assumida pelo Presidente Tonico Ramos.
- 20 — Presidente Alcides Bianchi — Põe em discussão a Moção 118/89 (apela para o Sr. Presidente da República no sentido de ser suprimido o artigo 50 da Lei das Contravenções Penais e de serem editadas normas regulamentárias no campo das atividades da zooloto e dos cassinos, com vistas à sua legalização).
- 21 — Erasmo Dias — Discute a Moção 118/89.
- 22 — Presidente Alcides Bianchi — Encerra a discussão, põe em votação e declara aprovada emenda substitutiva à moção 118/89. Põe em discussão e declara sem debate aprovada a moção 135/89.